



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS**
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 52/II/2022

Eu, Marco André Pereira Gamaliel Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte moção:

Moção

Pela Constituição de uma Comissão para a Revisão do Regulamento para a Concessão de Apoios

No início do último mandato desta Assembleia da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, o grupo de eleitos do Partido Socialista apresentou uma moção para a constituição de uma Comissão para a revisão do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que prossigam fins de Interesse Público nesta União de Freguesias.

A referida moção foi aprovada por maioria, contando com os votos favoráveis dos eleitos do PS, do PSD e do BE e com a abstenção dos eleitos da CDU.

A referida Comissão foi constituída por um membro efetivo e um suplente de cada força política, tendo os membros eleitos pela CDU abandonado a Comissão após a primeira reunião.

Da referida Comissão, saiu uma proposta de revisão do referido Regulamento, por consenso entre os eleitos do PS, do PSD e BE, que entendeu beneficiar a transparência e uma maior objetividade dos critérios na atribuição de dinheiros públicos àquelas entidades e organismos, e que foi entregue ao, então, executivo em abril de 2018, para efeitos de ser apreciada na reunião ordinária seguinte desta Assembleia de Freguesia. Contudo, o Executivo nunca levou a referida proposta à apreciação da Assembleia.

Neste momento, cientes da enorme relevância que o movimento associativo tem no concelho de Almada, e muito em particular, na União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, mas também da importância que tem a transparência e a objetividade que deve presidir à gestão dos dinheiros públicos, e decorrido que está o primeiro ano deste novo mandato, pelas mesmas razões que presidiram à deliberação anterior que aprovou a constituição daquela Comissão, entendem os eleitos do PSD, que, neste momento, assume a maior importância a revisão do Regulamento em vigor para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que prossigam fins de Interesse Público nesta União de Freguesias.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS**
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 52/II/2022

Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida nos dias 21 e 22 de dezembro de 2022, delibera instar o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas a promover a constituição de uma Comissão que integre as diferentes forças políticas presentes nesta Assembleia de Freguesia, para proceder à Revisão do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que prossigam fins de Interesse Público nesta União de Freguesias, devendo a nova redação que daí resultar, ser apreciada na próxima reunião ordinária desta Assembleia de Freguesia.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 23 de dezembro 2022

**O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**


Marco André Pereira Gamañel Alves

